



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000783/2016

Data: 23/05/2016 Horário: 17:23

Legislativo - PLO 68/2016

## PROJETO DE LEI Nº 063/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado ao pagamento de precatórios.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao pagamento de precatórios com a seguinte classificação orçamentária:

**030200 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais  
3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

**030200 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais  
3.3.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 600.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 23 de maio de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**Ofício nº 593/16**  
**Ibitinga, 23 de maio de 2016.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de lei nº 63/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial destinado ao pagamento de precatórios judiciais da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Esclareça se que o orçamento comporta dotação para essa finalidade, porém com classificação da natureza da despesa diferente da apregoada pelo sistema AUDESP, visto que a despesa corrente tem classificação para pessoal e Encargos (1) – outras despesas correntes (3) – Investimentos (4) – Inversões Financeiras (5) e Amortização da Dívida (6). A dotação existente está com a classificação (3), todavia o sistema Audesp adaptou essa despesa para a classificação (01).

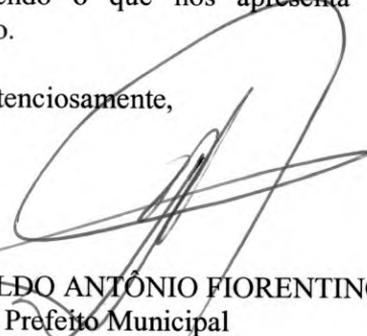
Assim para correção dos próximos pagamentos a classificação deverá ser 3.1.90.91.00 e não 3.3.90.91.00.

Esclarecemos ainda que foi realizada audiência pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização dessa alteração, posto que o Executivo procura pagar todos os meses parte dos precatórios devidos para não acumular no final do ano, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga - SP